

Legislação Municipal

Lei nº 033/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 3.036,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa Paisagismo Santa Esmeralda Ltda.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná autorizado a doar à empresa Paisagismo Santa Esmeralda Ltda., regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 00.519.299/0001-95, uma área de terras com 3.036,00 m² (três mil e trinta e seis metros quadrados), pertencente ao Patrimônio Público Municipal possuindo atualmente as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com a Rua "A", na extensão de 66,00 m; **Fundos:** com José Carlos Franke de Andrade, na extensão de 66,00 m; **Lado Direito:** com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 46,00 m; **Lado Esquerdo:** com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 46,00 m; imóvel encravado numa área maior de 26.304,24 m², devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 6.600.

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior, e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Área Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 011/89, de 22/06/89.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

1977

1977

PUBLICAÇÃO	
Publicação em Revista Brasileira	
D. de 18/11/77	Edição nº 610
Página(s) 18	Cover a -
Ass. responsável <i>[Signature]</i>	